



| | |
|---------------------|---|
| PROCESSO N.º | 16.519-0/2022 |
| PRINCIPAL | MATO GROSSO PREVIDÊNCIA |
| INTERESSADA | MARIA JOSÉ AGUETONI |
| ASSUNTO | APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO |
| RELATOR | WALDIR JÚLIO TEIS |

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 5.024/2019**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 3/12/2019, concedendo **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à **Sra. Maria José Aguetoni**, servidora efetiva, no cargo de Agente Fiscal Est Def Agro Flor I L9070 D-010, lotada no Inst. de Defesa Agropec. do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, apesar de todas as informações tratarem do Ato n.º 5.024/2019, ao final do relatório, a 2ª Secex, aparentemente, por erro material de digitação, não especificou o número do Ato, apenas sugeriu o “registro da”.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.730/2023**², da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, opinou pelo **registro do Ato n.º 5.024/2019**.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 28659/2023.

² Documento digital n.º 34743/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

